



www.LeisMunicipais.com.br

ATO DA MESA Nº 1,, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI A PUBLICAÇÃO ANUAL DO ANUÁRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência e a prestação de contas à sociedade;
CONSIDERANDO a importância da divulgação ampla e acessível das informações financeiras referentes às atividades desta Casa Legislativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a publicação anual do Anuário Financeiro e Orçamentário da Câmara Municipal de Santos.

Art. 2º O Anuário compreenderá informações detalhadas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como demonstrativos contábeis e financeiros, respeitando as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Art. 3º A publicação anual do Anuário Financeiro e Orçamentário será disponibilizada em formato digital no site oficial da Câmara Municipal de Santos, através do link <https://www.camarasantos.sp.gov.br/secretaria-de-planejamento-financas> assegurando a ampla acessibilidade à comunidade, órgãos de controle e demais interessados.

Art. 4º O conteúdo do Anuário Financeiro e Orçamentário será elaborado pela Diretoria Financeira e Orçamentária, em conjunto com a Divisão de Contabilidade, Divisão de Controle e Execução Orçamentária, Divisão de Tesouraria e Controladoria, sendo submetido à aprovação da Mesa Diretora.

Art. 5º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de janeiro de 2024.

CARLOS TEIXERA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

